



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Eu, **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PP**, Vereador desta Casa de Leis, abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no inciso IX, do § 3º do artigo 114 do Regimento Interno, venho, respeitosamente, requerer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando o envio a esta Casa de Leis da relação nominal dos servidores públicos que atualmente compõem a Comissão de Festas do Município, bem como cópia do respectivo ato administrativo de designação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando o acesso a informações de interesse público.

A solicitação justifica-se diante das recentes discussões relacionadas à organização da 48ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana, especialmente em razão da contratação de atração artística de elevado valor. Nesse contexto, mostra-se pertinente conhecer a composição da Comissão de Festas, a fim de possibilitar o adequado acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da organização do evento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal Itarana/ES, 09 de julho de 2026.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Vereador PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edvan Piorotti de Queiroz** em 09/07/2026 10:55

Checksum: 0FEA31C0AB98BD0B2ABFBEC1352E7CFE962D88AA03A2278F1F85ED574BBFB997



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.